
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 002, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Fica alterada a data das sessões ordinárias dos dias 23 e 30 de abril de 2019”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 1º - Fica alterado as sessões ordinárias do dia 23 e do dia 30 de abril de 2019, para as seguintes datas e horários:

I. A sessão ordinária do dia 23 de abril será realizada no dia 17 de abril, às 17:30 no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

II. A sessão ordinária do dia 30 de abril será realizada no dia 29 de abril, às 17:30 no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 17 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO

Presidente

VILMA FELINI

Vice-Presidente

ITAMAR DE SOUZA SILVA

Primeiro Secretário

GEOSAFÁ PINTO DA SILVA

Segundo Secretário

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:708A7CAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/04/2019. Edição 2333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>